



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0007677-90.2023.6.05.8000
INTERESSADO : EFAS
ASSUNTO : Curso - Folha de pagamento no Siafi e suas regularizações

PARECER nº 330 / 2023 - PRE/DG/ASJUR1

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela EFAS - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, em atenção à demanda registrada pela COFIC (doc. nº 2341458), para a contratação do treinamento *in company* **“Folha de pagamento no SIAFI e suas regularizações”**, que será promovido pela empresa ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA.
2. Pretende-se capacitar 20 (vinte) servidores atuantes na COFIC e COORC e que, portanto, exercem atividades na área de execução financeira, liquidação, retenção, recolhimento e pagamento de despesas de folha. Consta que, dentre outras, foi apontada como recomendação da auditoria interna, que a SOF aprimorasse os controles internos instituídos para registrar a totalidade das despesas de pessoal no SIAFI, bem como, o valor das despesas de pessoal no SIAFI de acordo com o SGRH.
3. Foi informado que os participantes conhecerão procedimentos importantes para as ações de acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira por meio do NOVO SIAFI (SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira). Consta, ainda, que o curso visa aprimorar as atividades relativas à apropriação da folha de pagamento e atualizar o conhecimento técnico dos servidores da COFIC, de modo a melhor atender as demandas internas, bem como, evitar sanções do Tribunal de Contas da União (TCU).
4. Propõe-se a contratação da empresa ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA, sendo o conteúdo explanado pelo instrutor **Daércio Santos**, sob o argumento de que a instituição, bem como o instrutor, possui *expertise* em promover capacitações, treinamentos, cursos, palestras e *workshops* acerca da temática, conforme cancelam os Atestados de Capacidade Técnica colacionados aos autos (doc. nº 2410829) e o currículo do profissional destacado para ministrar o curso (doc. nº 2410842).
5. De acordo com o Projeto Básico da Contratação (doc. nº 2410814), serão tratados os seguintes temas: Funcionalidades básicas do sistema, para que o participante domine os principais conceitos e estrutura; Liquidação, retenção, recolhimento e pagamento de despesas de folha do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (UG 070013) envolvidos nas ações de execução financeira; Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesas, facilitando as consultas e extração dos documentos de forma rápida e dinâmica, onde os assuntos serão discutidos e desenvolvidos de acordo com as necessidades forem necessários. Providenciou-se a juntada da anuência da contratada quanto ao Projeto Básico (doc. nº 2410816).
6. Conforme Proposta Comercial (doc. nº 2399063), o treinamento no formato *in company*, a ocorrer

presencialmente em nossas instalações, no período de 28/08/2023 a 01/09/2023, com carga horária total de 24 horas, contemplando 20 (vinte) servidores, possui custo de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

7. No que se refere ao custo, para evidenciar que o preço cobrado ao TRE-BA estaria compatível com a média praticada no mercado, foram anexadas Notas de Empenho e Extratos de Inexigibilidade de outras contratações para cursos semelhantes (doc. nº 2410856), fazendo-se demonstrativo da vantajosidade do valor ofertado ao TRE pela empresa, por meio do documento nº 2410860.

8. Foi informado que o treinamento encontra-se alinhado às demandas de capacitação previstas no Plano Anual de Capacitação (PAC) para o exercício de 2023 (doc. nº 2412254).

9. Com a finalidade de atestar a regularidade da contratada no documento nº 2410825, juntou-se: Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ; ; Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 26/12/2023; Consulta Simples; Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 25/12/2023; consulta ao portal da transparência não constando sanções; consulta ao SICAF fornecedor idôneo; Certidão negativa de condenações cíveis por improbidade administrativa e inelegibilidade; Certificado de regularidade do FGTS, válido até 23/07/2023; Certidão negativa de débitos fiscais perante o Distrito Federal, local de sede da empresa, válida até 27/09/2023;

10. Foi informada a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa (doc. nº 2414943).

É o breve relatório.

11. A nosso ver, a justificativa para a participação dos servidores no citado evento foi devidamente apresentada. Ademais, da análise da qualificação do instrutor é possível inferir que se trata de profissional com ampla experiência acerca da matéria a ser ministrada, restando atendidos os requisitos da singularidade e da notória especialização.

12. No que se refere ao preço, com o intuito de demonstrar a compatibilidade do valor cobrado ao Tribunal, nos termos do art. 1º, §9º da Portaria 742/2022/TRE/BA, a EFAS juntou documentação que nos permite considerar que resta observado o disposto no art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, quanto à justificativa de preço.

13. Com essas considerações, não vemos óbice à formalização da contratação pretendida, com esteio no art. 74, III, “F”, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, sub censura.



Documento assinado eletronicamente por **Vivienne Silva Lamenha Lins Dantas**, Técnico Judiciário, em 20/07/2023, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2429707** e o código CRC **735F9203**.